



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CELEBRADO AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL 77/2014**, ENTRE A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, C.N.P.J. N.º 02.558.157/0001-62, COM SEDE NA AVENIDA LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 – CIDADE MONÇÕES – SÃO PAULO/SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SENHORES ALEX MARTINS SALGADO, CPF N.º 267.046.568-38 e AQUILES ALCANTARA CHAN, C.P.F. N.º 972.828.047-53, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**. Aos vinte dias de março do ano de dois mil e vinte, na sede do TRE-SP, presente o Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, compareceram os Senhores Alex Martins Salgado e Aquiles Alcantara Chan, regularmente autorizados para assinar o presente termo aditivo ao contrato lavrado às fls. 23 a 32 do livro próprio (nº 127-B), alterado pelo 1º termo aditivo, lavrado às fls. 83 a 85 do livro próprio (nº 140-B), pelo 2º termo aditivo, lavrado às fls. 73 a 75 do livro próprio (nº 144-B) e pelo 3º termo aditivo, lavrado às fls. 10 e 11 do livro próprio (nº 158-B), sujeitando-se as partes às normas das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002 e 8.078/90, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto consignar a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 23/03/2020 a 22/03/2021. Em consequência, alteram-se o caput da Cláusula V e o parágrafo 1º da Cláusula IX, bem como atualiza-se a Cláusula VIII, que passam a ter as seguintes redações:

“V – DURAÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO – O presente contrato terá validade entre as partes e vigorará pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses, correspondente ao período de 23/03/2015 a 22/03/2021.

(...)

VIII – RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o presente contrato



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

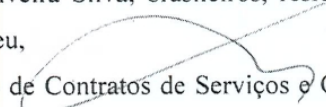
-55-

de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – P.J.”, conforme Nota de Empenho n.º 788, de 20/03/2015, n.º 523, de 26/02/2016, n.º 1944, de 01/08/2016, n.º 316, de 02/02/2017, n.º 1281, de 03/07/2017, n.º 223, de 23 de janeiro de 2018, n.º 154, de 23 de janeiro de 2019, n.º 212, de 21 de janeiro de 2020 e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesa da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

IX – VALOR – (..)

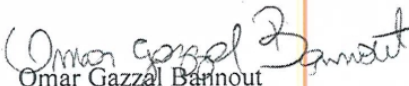
Parágrafo 1º: O valor total estimado do presente contrato, considerando as instalações, alterações e manutenções, até a presente data, corresponde a R\$ 53.402.141,70 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos).”

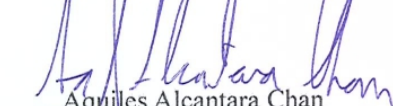
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato, alterado pelo 1º e 3º Termos Aditivos

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria do T.R.E. para tal fim. E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam, em todos os seus termos, o presente aditivo. Foram testemunhas, a todo o ato presentes, os Senhores Omar Gazzal Bannout e Luciana de Oliveira Silva, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu,  Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços e Obras, lavrei às folhas 54 a 55 do livro próprio (n.º 161 - B) o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu,  Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior


Luciana de Oliveira Silva


Omar Gazzal Bannout


Alex Martins Salgado

Aquiles Alcantara Chan





Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 04/05/2020, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907920** e o código CRC **51B80515**.